

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

Brasília, XX de outubro de 2020.

*Aprovação da publicização da Plataforma Online para
Divulgação dos dados gerados no âmbito do Programa de
Monitoramento Quali-quantitativo Sistemático (PMQQS)*

Em atenção ao Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC, firmado entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Biliton LTDA e considerando a deliberação CIF n.º383, o COMITÊ INTERFEDERATIVO DELIBERA:

1. Que seja dada publicidade para a Plataforma Online aprovada pela Nota Técnica n.º74 do GTA-PMQQS, até o prazo de 3 dias úteis, seguindo as orientações apresentadas na referida Nota Técnica;
2. Que as melhorias cabíveis e ainda não disponíveis na plataforma sejam implementadas sempre sob orientação do GTA-PMQQS.